

da FAPESB. Atenção: Após às 16h00, do dia 12/10/2022 não será possível fazer alterações no formulário on-line no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite
Lançamento do Edital	dia 30/03/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	dia 11/04/2022
Prazo final para preenchimento/conclusão da proposta	até às 16h00 do dia 28/07/2022
Prazo final para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às 18h00 do dia 02/08/2022
Divulgação do resultado da Etapa 2-Avaliação de Mérito	até 12/05/2023*
Prazo para Recurso Administrativo	entre 15/05/2023 e 19/05/2023*
Divulgação do Resultado Final	até 26/05/2023*
Prazo final para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 30/05/2023*
Contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 31/05/2023*

*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Salvador-BA, 26 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

CHAMADA FAPESB/CNPQ Nº01/2023-PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO ESTADO DA BAHIA-ERRATA IV

A FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação da Chamada FAPESB/CNPQ Nº01/2023-Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Estado da Bahia, em epígrafe:

1. No subitem 9.11 Proponente, considerar a inserção da letra "I":

I. Certidão de nascimento dos filhos (quando couber);

Salvador, 26 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI01300.002212/2021-42. Partícipes: CNPq e FAPESB. Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a retificação dos valores de recursos por rubrica aportados pela FAPESB no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNPq e a FAPESB e publicado no DOU nº 183, de 27 de setembro de 2021, referente ao cofinanciamento dos projetos de pesquisa sediados no Estado da Bahia e aprovados no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/CONFAPFAPS/PELDnº21/2020-Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração. O aditivo é necessário para a viabilizar o repasse de recursos oriundos da FAPESB ao projeto de pesquisa visando à execução das pesquisas conforme a proposta aprovada pelo CNPq no âmbito da Chamada PELD021/2020. O termo aditivo não implica em alteração do valor global concedido. Para a consecução do objeto do instrumento não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Execução: Importa o Termo Aditivo o valor global de R\$ 520.166,00. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 320.766,00 nas rubricas de Custeio e Bolsa, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 199.400,00 na rubrica de Custeio, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho anexo ao referido Acordo. Data de assinatura: 03/04/2023. Signatários: Pelo CNPq: Conforme Portaria Nº 1.254 de 9 de março de 2023, Olival Freire Junior - Diretor Científico. Pela FAPESB: Handerson Jorge Dourado Leite - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 019 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora MAGALI ANDRADE AMÂNCIO, matrícula 54.581.719-6, para responder interinamente pelo Cargo Diretor DAS-2C do Balé Teatro Castro Alves - BTCA, a partir de 01 de março 2023, dando aos seus atos efeitos legais. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 020 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Edital Nº 001 / 2023 - EDITAL DE QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - Edição 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 5.1.4 do referido Edital, resolve designar GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 54.58.12.47-1, como membro do poder público, EDJALMA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e MILENA MIRANDA GOUVEA, como membros da sociedade, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção do mencionado edital. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00623334 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091127	NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA	Gerente	SICM	Executivo/Estado	06.01.2009	25.05.2012

Finalidade:

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00621100 de 26 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089729	FIDELIS TAVARES DE MELO	Assessor De Comunicacao Social I	FPC	Executivo/Estado	10.07.2012	08.07.2016

Finalidade:

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 15/12/2022.

RESOLUÇÃO: Nº 23/2022

PROCESSO: 7124/2022

PROPONENTE: L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

PROJETO: Vozes da Vida

VALOR: R\$319.598,40 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/03/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 04/2023

PROCESSO: 7218/2022

PROPONENTE: JJA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI - ME

PROJETO: FORRÓ DO FORTE

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica,